

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Almodôvar

CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

### LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Aldeia dos Fernandes

Dr. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, faz público nos termos do artigo 35.º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Aldeia dos Fernandes, deste concelho, as seguintes listas:

**DENOMINAÇÃO DA LISTA:** Partido Social Democrata PPD/PSD

#### NOME DOS CANDIDATOS

Justino Paetano Ramos  
Diana Manuela Ramos das Neves Azevedo  
Rodrigo António Rebelo Revez  
Idalécio José Silvestre Possidónio  
Dora Cristina Guerreiro Costa Botelho  
Diana de Ludes Candeias Pestre  
Susana Isabel Guerreiro  
Manuel António Jesuino

André Filipe Guerreiro Teixeira  
Ruben Níquel Revez Rochinha  
Jorge Humberto da Costa Batista  
Manuel Feliciano Beito Aniceto  
Silvina Diana Revez Casanova  
Diana Nélia Silvestre Possidónio Cavalho

**DENOMINAÇÃO DA LISTA:** Partido Socialista - Ps

#### NOME DOS CANDIDATOS

José Germano Silvestre  
Nelson Paulo Pestre Guerreiro  
David Manuel Neto Guerreiro  
Pedro Níquel Gomes da Silva  
Pátia Sofia Patos Guerreiro  
Roberto Revez Silvestre  
Jéssica Alexandra Guiomar Indácio  
João Níquel Revés

Dário Lauvindo Guerreiro Quintas  
Oswaldo Manuel dos Santos Cruz  
Paulo Jorge Narciso Rochinha

**DENOMINAÇÃO DA LISTA:** CDU - Coligação Democrática Unitária PCP/PEV

#### NOME DOS CANDIDATOS

José Joaquim Guerreiro Basílio  
Manuel Estevão da Palma  
António Francisco Reves  
Rute Isabel Penas Beito  
Gualdino Manuel Candeias Ivo  
Manuel António da Costa Pereira  
José António Natilde  
Rosa Diana Pedro da Silva Penas

Diana da Luz do Rosário Pereira Silva  
Manuel António Pedro Silva

Almodôvar, 30 de agosto de 2017

Nota: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição

(para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)